



DECRETO Nº 9.214, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

1/2

Declara a revogação de Decretos Normativos.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 6.902/2023, **DECRETO**:

Art. 1º Fica declarada a revogação dos seguintes decretos:

- I – Decreto nº 8.670, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências;
- II – Decreto nº 8.672, de 23 de março de 2020, que decreta Estado de Calamidade Pública no Município de Mauá, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da Covid - 19 - Novo Coronavírus, e dá outras providências;
- III – Decreto nº 8.681, de 26 de março de 2020, que estabelece, no âmbito do Município de Mauá, novas medidas temporárias e econômicas para o enfrentamento do Novo Coronavírus - COVID-19, considerada como pandemia pela Organização Mundial de Saúde;
- IV – Decreto nº 8.683, de 30 de março de 2020, que dispõe sobre o funcionamento das feiras livres durante a crise de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19 - Novo Coronavírus, e dá outras providências;
- V – Decreto nº 8.691, de 14 de abril de 2020, que estabelece condições de funcionamento para agências bancárias, correspondentes bancários, cooperativas de crédito e casas lotéricas, e dá outras providências;
- VI – Decreto nº 8.699, de 30 de abril de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial e dá outras providências;
- VII – Decreto nº 8.703, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o fornecimento de alimentação aos alunos da Rede Municipal de Educação de Mauá, por meio do Cartão Merenda em Casa, em razão da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), e dá outras providências;
- VIII – Decreto nº 8.716, de 11 de junho de 2020, que estabelece normas para o funcionamento de estabelecimentos de comércio e de serviços localizados no Município de Mauá, e dá outras providências;
- IX – Decreto nº 8.735, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais nas instituições de ensino superior e de educação profissional no Município de Mauá e dá outras providências;
- X – Decreto nº 8.740, de 30 de julho de 2020, que dispõe sobre o retorno dos servidores públicos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como do atendimento ao público nas repartições públicas do Município de Mauá, na forma que estabelece;
- XI – Decreto nº 8.760, de 3 de setembro de 2020, que dispõe sobre a prorrogação da suspensão das atividades escolares presenciais no Município de Mauá, em razão da pandemia decorrente do novo coronavírus;
- XII – Decreto nº 8.789, de 22 de outubro de 2020, que estabelece normas para práticas esportivas coletivas durante o período da Pandemia do Coronavírus, no Município de Mauá, e dá outras providências;
- XIII – Decreto nº 8.835, de 2 de fevereiro de 2021, que estabelece os protocolos e procedimentos para o exercício das atividades de acordo com a fase vermelha e laranja do Plano São Paulo, no âmbito do município de Mauá, nos termos do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, e alterações posteriores;



DECRETO Nº 9.214, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

2/3

- XIV – Decreto nº 8.836, de 8 de fevereiro de 2021, que estabelece, nos termos do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, os protocolos e procedimentos para retomada das atividades de acordo com a FASE AMARELA do Plano São Paulo, no âmbito do município de Mauá, e dá outras providências;
- XV – Decreto nº 8.855, de 12 de março de 2021, que institui os protocolos e procedimentos a serem observados no âmbito do município de Mauá, de acordo com a FASE EMERGENCIAL do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, e Decreto Estadual nº 65.563, de 11 de março de 2021, e dá outras providências;
- XVI – Decreto nº 8.859, de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a adoção de medidas mais restritivas na Fase Emergencial do Plano São Paulo, de caráter temporário e excepcional no âmbito do município de Mauá;
- XVII – Decreto nº 8.861, de 25 de março de 2021, que dispõe sobre a antecipação dos feriados municipais, conforme autoriza a Lei Municipal nº 5.662, de 25 de março de 2021, como medida de controle da disseminação da pandemia, na forma que especifica, e dá outras providências;
- XVIII – Decreto nº 8.866, de 8 de abril de 2021, que dispõe sobre a retomada do acolhimento psicossocial e socioemocional nos estabelecimentos da rede particular de ensino de educação infantil a partir do dia 12 de abril de 2021, no âmbito do Município de Mauá.
- XIX – Decreto nº 8.868, de 12 de abril de 2021, que dispõe sobre o Protocolo da FASE VERMELHA do Plano São Paulo, no âmbito do município de Mauá, e revoga o Decreto nº 8.852, de 05 de março de 2021;
- XX – Decreto nº 8.871, de 16 de abril de 2021, que institui no âmbito do Município de Mauá a FASE DE TRANSIÇÃO do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, e dá outras providências;
- XXI – Decreto nº 8.875, de 30 de abril de 2021, que prorroga a FASE DE TRANSIÇÃO do Plano São Paulo, no âmbito do Município de Mauá, estabelece regras para o retorno das aulas presenciais e dá outras providências;
- XXII – Decreto nº 8.878, de 7 de maio de 2021, que institui no âmbito do Município de Mauá a FASE DE TRANSIÇÃO do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, e dá outras providências;
- XXIII – Decreto nº 8.884, de 28 de maio de 2021, que institui no âmbito do Município de Mauá a FASE DE TRANSIÇÃO do Plano São Paulo, instituído pelo DECRETO Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, e dá outras providências;
- XXIV – Decreto nº 8.908, de 9 de julho de 2021, que dispõe sobre a FASE DE TRANSIÇÃO do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, e dá outras providências;
- XXV – Decreto nº 8.934, de 1º de outubro de 2021, que dispõe sobre as regras da FASE DE TRANSIÇÃO do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, no âmbito do Município de Mauá e dá outras providências;
- XXVI – Decreto nº 8.944, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre as regras para a Retomada Segura do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, no âmbito do Município de Mauá, e dá outras providências;
- XXVII – Decreto nº 9.026, de 18 de maio de 2022, que estabelece medidas relativas a velórios e sepultamentos nos cemitérios localizados no âmbito do Município de Mauá;
- XXVIII – Decreto nº 9.030, de 7 de junho de 2022, que dispõe sobre o uso de máscara como medida de controle da disseminação da pandemia da Covid-19 no Município de Mauá;
- XXIX – Decreto nº 9.078, de 17 de outubro de 2022, que dispõe sobre o uso de máscara como medida de controle da disseminação da pandemia, no Município de Mauá.




DECRETO Nº 9.214, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

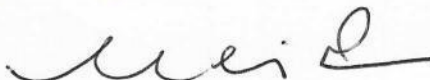
3/3

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 13 de setembro de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


TATYANA DE MELO MORETTI
Secretária Adjunta de Assuntos Jurídicos


CELIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO
Secretária de Saúde

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/